



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br / Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para

ATA DE REUNIÃO 37/2024- CRSF/TJCE

ASSUNTO:

Audiência Preliminar referente a Ação de Reintegração de Posse
nº0260975-90.2022.8.06.0001

PARTICIPANTES:

Desembargadora Maria das Graças Quental	Membro Convocado
Dr. Antonio Alves de Araújo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Alisson do Valle Simeão	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dr. Daniel Carvalho Carneiro	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Ricci Lobo de Figueiredo	Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE
Dra. Sheila Pitombeira	Procuradora de Justiça do Estado – MPCE
Dra. Elizabeth Chagas	Defensora Pública – NUHAM
Dr. Tibério Baima	Membro da NUHAM – Defensoria Pública
Sr. Samuel da Costa Ponte	Membro da NUHAM – Defensoria Pública
Dr. Waldemar Pereira	Representante da Secretaria das Cidades
Sra. Gabriele Mariano de Lima	COPS - HABITAFOR
Dr. Marcus Rattacaso	Procurador do Estado do Ceará
Dr. Ricardo Lemos Esteves	Advogado da parte autora
Dr. Ricardo Henrique M. Azevedo	Advogado da parte autora
PM Brunno Alonso	CPCHOQUE - PMCE
Sra. Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE.
Sra. Ana Angélica Silva de Oliveira	Estagiária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE.

Aos **27(vinte e sete)** dias do mês de novembro de 2024, às **14:00hs**, na **ESMEC – Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará**, e simultaneamente pela plataforma



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE

E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br / Tel: (85) 3492-6095 (Whatsapp – inativo para

Microsoft Teams, foi realizada **AUDIÊNCIA PRELIMINAR** nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para informações e alinhamentos, acerca do roteiro e das providências necessárias **à realização de visita técnica na ocupação denominada Letícia Braga**, referente a **Ação de Reintegração nº 0260975-90.2022.8.06.0001**, sendo o objeto da demanda o imóvel localizado na Rua Letícia Braga, S/N, Lotes 25, 26 e 27, do Loteamento Planalto Nova Aldeota, no bairro Vicente Pizón, Fortaleza, Ceará, **tendo como parte Carlos Rodrigo Falcão Pontes, representante do espólio de José Arnóbio Pontes, em fase de ocupantes desconhecidos (OCUPAÇÃO LETICIA BRAGA)**, contando com a presença dos acima denominados.

Após as apresentações iniciais de todos os presentes, foram repassadas pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE informações aos presentes acerca da função da Comissão, bem como do objetivo e requisitos necessários referentes à visita técnica diretamente no local da ocupação, nos termos da Resolução nº 510/2023 do Conselho Nacional de Justiça, para alinhamento inicial. Em sequência, foram ouvidas as manifestações dos presentes e discutidas datas, horários e local de encontro para realização da visita.

Findadas as exposições, ficou definido o que segue:

- Ficou acertado por todos os presentes que a visita técnica **ocorrerá dia 09 (nove) de dezembro de 2024, às 08:30h, definido o local de encontro na Rua Letícia Braga, nº 162, Bairro Vicente Pizón**, ademais, á participação dos órgãos presentes na reunião e de seus membros, ficando desde já notificados.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência às 16:00h. Eu, Ana Angélica Silva de Oliveira, Estagiária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE o digitei e eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE, a subscrevi.

Mariana Viana Mont'Alverne

Mariana Viana Mont'Alverne
Secretária da Comissão Regional de Soluções Fundiárias do TJCE